



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.042/14 DE 14 DE FEVEREIRO 2014.

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO (CPL) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), sendo composta dos seguintes Membros:

Geslaine Aguetoni Maule
Presidente Portaria nº 017/2014

Camilo Nogueira de oliveira
Secretário Portaria nº 079/2014

Crispim de Jesus Almeida
Membro Matrícula nº 14721

Paulo Rodrigues Santos
Suplente Matrícula nº 1431

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sob as normas das Leis Federais nº 8.666 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Art. 3º - É facultada a Comissão, convocar o Assessor Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 883 de 15 de Agosto de 2013.

Palácio dos Pioneiros, 14 de Fevereiro de 2014.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**